



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.945/0001-17

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial Nº 045/2013  
Processo Administrativo Nº 049/2013

A Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, através do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria Nº 012/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de Janeiro de 2013, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 045/2013, Processo Administrativo Nº 049/2013, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Quadra Polieportiva com vestiários, com data de abertura para o dia 4 de Outubro de 2013, às 10:30 horas, na sala de licitações, localizada na Praça Aurino Luz, 26 – Centro – Santo Inácio do Piauí – PI. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado.

Santo Inácio do Piauí - PI, 23 de Setembro de 2013.

Alciomar Carvalho de Sousa  
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO**  
Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n  
CNPJ: 01.612.611/0001-53  
Fone: 89 –3547-0006 – CEP 64.558-000  
e-mail: pmsaomigueldofidalgo@hotmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, através do pregoeiro realizará Pregão Presencial Nº 22/2013, TIPO: Menor preço Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos p/ presentes p/ P.M. de São Miguel do Fidalgo/ Secretaria Mun. De Assistência Social. Recurso: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/ IGD/PBF/ PBVII /PVMC/FMAS/ Abertura: 04/10/2013, às 09.00 h., na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n - Centro Miguel Coutinho Teixeira - pregoeiro. São Miguel do Fidalgo – PI, 23/09/2013.



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**

**EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI**

Eu, **George Almeida Lopes Bezerra**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, cargo médico clínico geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, portador de RG de nº 24578450-0 SSP-SP e CPF nº 396.544.003-91, residente e domiciliado à Rua Motorista Gregório, 3340 apto 501, bairro Ininga em Teresina-PI, vem mui respeitosamente perante V. Exa, requerer licença sem vencimento, por um período de 01(um) ano, a partir do dia 20 de setembro do corrente ano, conforme prescreve o capítulo IV, seção VII, Art. 54 da Lei Complementar nº 01/2003.

Nestes termos.  
Pede Deferimento.

São Miguel da baixa grande-PI, 20 de Setembro de 2013

*George Almeida Lopes Bezerra*  
**George Almeida Lopes Bezerra**  
Requerente

Dr. George Almeida L. Bezerra:  
Cirurgião Geral  
CRM-PI 2437 CPF: 396.544.003-91

**DEFERIDO**

Em 23/09/2013

*Orlando Mendes de Castro*  
Orlando Mendes de Castro  
Secretário Municipal de  
Administração Geral

*Rozeli em*  
23-09-2013  
*Maria do Amparo Oliveira Silva*  
Maria do Amparo Oliveira Silva  
CPF: 010.783.332-11  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS**  
Avenida 1º de Janeiro, s/n, Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP: 64.985.000 CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

PORTARIA DE Nº152 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – Determinar, com fulcro no art. 68, II e XX da Lei Municipal, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, destinado a apurar falta grave cometida pela servidora AMÉRICA DAIANA CARVALHO GUEDES, Pedagoga Classe "A", Portaria 028/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme MEMO nº002/2013 e conteúdo exposto na Reclamação Trabalhista nº 054/2013, com tramitação perante a Vara do Trabalho de Corrente-PI.

II – Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores JOEDSON GUEDES DE SOUZA, CLEIDE BATISTA GUEDES e AMANDA LUNA GUEDES DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, fixando o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

III – Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS,

Estado do Piauí, 20 de setembro de 2013.

NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal